

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 044/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 097/2019, de 11 de outubro de 2019, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora efetiva municipal ANGELICA ALVES ALVARENGA, ocupante do cargo efetivo de “Professor MaPA – III Educação Infantil – Padrão 1073 – Referencia 2”, matrícula 108317.1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I; §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da CF/88 c/c Artigo 14, § 1º, Inciso I e 17 da Lei Complementar Municipal 028/2009, e Artigo 15 da Lei nº 10.887/04.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18/09/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 28 de junho de 2023.

PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742

Assinado digitalmente
por PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742
Data: 2023.06.30
10:23:34 -0300

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.06.30 10:18:41 -
0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC